



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 30 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração da data da 4ª reunião ordinária de 2022”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando os trabalhos legislativos internos, visando não prejudicar a pauta da 3ª Reunião Ordinária.

Considerando o parágrafo único do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da reunião ordinária do dia 8 de março para o dia 7 de março de 2022.

Art. 2º Alterar o horário diferenciado dos servidores que trabalhariam na terça-feira dia 8 de março por ocasião da reunião para o dia 7 de março.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de março de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente